



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 079/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR. O Sr. ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

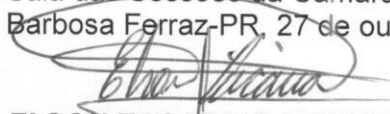
Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA, para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: LEGISLATIVO FORTE - LEGISLATIVO INTELIGENTE, que será realizado pela empresa Unicursos – Capacitação e Treinamentos Ltda. - ME. **Local:** Hotel Del Rey – Sala de Convenções – Rua Ermelino Leão, 18 – centro, Curitiba - PR. **Horários:** **Quarta-feira: 28/10/2015: das 14:00 as 17:00 - Quinta-feira: 29/10/2015: das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 - Sexta-feira: 30/10/2015: das 9:00 as 12:00.** **Conteúdo:** Atuação legislativa e seu papel constitucional; formação histórica do legislativo municipal; alcance e realidade social da atuação legislativo; processo legislativo dinâmico e inteligente; instrumentos legais de fortalecimento do legislativo; princípio da subsidiaridade; estudo de logística; aspectos e aplicação; considerações e definições temáticas, a ser ministrado pelo palestrante o Dr. Carlos Adiel Oliveira.


Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais), referentes aos dias: saída no dia 28/10/2015 e retorno no dia 30/10/2015, após o curso, em conformidade com a lei 2062/2014, e posteriores alterações.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de outubro de 2015.


ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Vice Presidente da Câmara


RONNIE TAVARES FILHO
1º Secretário


JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
2º Secretário

77227726/0001-96
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP:86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0866
PUBLICADO NO
Diário Oficial do
Município de Barbosa Ferraz
EM 30 10 2015
FOLHAS 39 / 40